



Glicério/SP - Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - **Edição:** 384

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Glicério/SP - Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição: 384

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP 09/2021

Licitação: Pregão Presencial: 09/2021 Em Sistema De Registro De Preços Nº 12/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **JOÃO BATISTA JOAQUIM LOPES - ME**, CNPJ 28.069.184/0001-65, OBJETO: - Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha (botijões P.13 e P.45) e Água Mineral, destinados ao consumo em diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 meses, conforme especificado no anexo I do Edital - Valor: **R\$ 52.068,00** - Assinatura 25/03/2021. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado.

Licitação: Pregão Presencial: 09/2021 Em Sistema De Registro De Preços Nº 13/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **CARLA APARECIDA GONZAGA GUIMARÃES LTDA**, CNPJ 10.806.943/0001-60, OBJETO: - Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha (botijões P.13 e P.45) e Água Mineral, destinados ao consumo em diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 meses, conforme especificado no anexo I do Edital - Valor: **R\$ 67.435,50** - Assinatura 25/03/2021. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 27/2020

Termo Aditivo 01 - Ata de Registro de Preço: 42/2020 - Processo: 1541/2020 - Licitação: Pregão Presencial: 27/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** - CNPJ 00.874.929/0001-40, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits completos método teste rápido de COVID-19 IGG & IGM Método aprovado pela ANVISA, sendo seu recurso referente à portaria 1.666 de 1 de Julho de 2020 e EPis sendo seu recurso referente a Emenda nº 2020.67.19768, Resolução SS-94 de 26-06-2020, através da Secretária Municipal de Saúde para um período de 12 meses, de comum acordo, e com fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores pactuados inicialmente, tendo em vista pedido de realinhamento de preços solicitado pela detentora, visando a justa remuneração dos objetos (Item 16) a ser fornecido, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro. Assinatura 24/03/2021. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado.